

PORTARIA Nº. 78/2019-GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUCATI, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

- Art. 1º Conceder a servidora EMANUELA ELIANE RODRIGUES DA SILVA, matrícula 10239, Assessor Especial do Prefeito, uma licença gestação de 120 (cento e vinte) dias, de acordo com atestado médico em anexo.
 - Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
 - Art. 3º Revoguem-se os dispositivos em contrário.

Certifique-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 18 de março de 2019.

José Ednaldo Peixoto de Lima

Prefeito



